



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande CBH-Verde Grande

Instituído pelo Decreto Presidencial de 03 de dezembro de 2003.

DELIBERAÇÃO nº 20/2008

“Ad-Referendum”

Referenda “Projeto de Revitalização do
CÓRREGO MOCAMBO”, afluente do Rio
Verde Grande, a ser apresentado ao
FHIDRO, pela Prefeitura Municipal de
Glaucilândia/MG

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande, instituído pelo Decreto Presidencial de 03 de dezembro de 2003, no uso das atribuições conferidas pelo seu Regimento Interno artigos 4º, inciso XIII e 40, caput e pelos artigos 37 e 38 da Lei 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e,

1. Considerando que o Comitê da bacia do Rio Verde Grande-CBH Verde Grande foi criado objetivando promover ações de conscientização e mobilização da população e de conservação, recuperação, disponibilização e uso sustentável dos recursos hídricos na bacia;
2. Considerando que a Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande encontra-se degradada e que o Rio, em alguns períodos do ano, torna-se intermitente;
3. Considerando que a crescente escassez hídrica na Bacia provoca o agravamento de conflitos pelos usos, existentes, além do aparecimento de novos e potenciais conflitos;
4. Considerando que o Projeto de “REVITALIZAÇÃO DO CÓRREGO DE MOCAMBO” visa “Revitalizar e Recuperar Áreas de Recarga Hídrica”, em área localizada na Fazenda Lagoa do Boi, no município de Glaucilândia/MG, objetivando a perenização do referido córrego;
5. Considerando as ações de intervenção para revitalização deste córrego como projetadas, quais sejam: construção de 12 (doze) barragens de concreto no leito do córrego ; construção de 160 (cento e sessenta) bacias de captação de água de chuva ao longo das estradas; proteção de 02 (duas) nascentes; construção de 100(cem) km de terraço; construção de 54 (cinquenta e quatro) tanques de terra batida e estabilização de 30 (trinta) hectares de voçoroca
6. Considerando que o projeto foi concebido e formulado a partir do direto envolvimento das comunidades rurais abrangidas; da Prefeitura Municipal Local e de seu corpo técnico;

Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande - Rua: Aqapito dos Anjos, 255 – Cândia Câmara – CEP: 39.401-040 – Montes Claros/MG - Telefone: (38) 3221-5633 Site: www.verdegrande.cbh.gov.br - E-mails: secretaria.verdegrande@cbh.gov.br - asscom.verdegrande@cbh.gov.br



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande
CBH-Verde Grande

Instituído pelo Decreto Presidencial de 03 de dezembro de 2003.

7. Considerando que o projeto “de Revitalização do CÓRREGO MOCAMBO” coincide com os próprios objetivos do Comitê e
8. Considerando a sua competência prevista no Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Projeto de Revitalização do CÓRREGO MOCAMBO, a ser apresentado ao Fundo de Proteção, Recuperação e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas de Minas Gerais-FHIDRO, cujo proponente é a Prefeitura Municipal de GLAUCILÂNDIA.

Art. 2º - Encaminhar esta Deliberação através de Ofício do Presidente ao (a):

- Fundo de Proteção, Recuperação e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas de Minas Gerais-FHIDRO;
- Agência Nacional de Águas – ANA, para inclusão das ações na complementação e atualização do Plano de Bacia do Rio Verde Grande e
- Prefeitura Municipal de Glaucilândia.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Montes Claros, 28 de abril de 2008.

Marcelo Ferrante Maia
Presidente do CBH-Verde Grande

:MSMAC

Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande - Rue: Agapito dos Anjos, 255 – Cândida Câmara – CEP: 39.401-040 – Montes Claros/MG - Telefone: (38) 3221-5633 Site: www.verdegrande.cbh.gov.br - E-mails: secretaria.verdegrande@cbh.gov.br - ascom.verdegrande@cbh.gov.br